



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

Lei Nº 220/01 de 10/10/01 - MANAÍRA - 01 DE OUTUBRO DE 2025 - Tiragem desta Ed.: 40 Exemplares

ASSESSORIA DE IMPRENSA DO GOVERNO MUNICIPAL

EDIÇÃO ESPECIAL

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE MANAÍRA
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

Sito na Rua José Rosas, nº 164, centro – CEP:58.995-000 –
MANAÍRA-PB.
CNPJ/MF 09.148.131/0001-95.

PORTARIA Nº 265/2025-GP, de 01 de outubro de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE
MANAÍRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições
legais conferidas pelo que determina o Art. 63, inciso V e VIII, e
Art. 77, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal, razão porque;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido o Servidor GILIARD SORRENTINO BATISTA, inscrito no CPF/MF sob o nº 045.278.414-08, Portador da Carteira de Identidade RG nº: 2.683.904-SDS/PB, ocupante do cargo de provimento efetivo de Médico, mediante Aprovação em Concurso Público, de matrícula nº 117522, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, deste município.

Art. 2º - Em razão da Exoneração do servidor acima descrito, oficie a Secretaria Municipal de Finanças para excluir o servidor da folha de pagamento, e a Secretaria Municipal de Administração, para fazer as anotações devidas na ficha funcional do servidor exonerado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nada de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Manaíra-PB,
em 01 de outubro de 2025.

Dr. MANOEL VIRGULINO SIMÃO
- Prefeito Constitucional –